

Políticas de Micro–designações para Usuários Finais Multihomed na região de Cobertura de LACNIC

Justificativa

Durante LACNIC IV o fórum aprovou a implantação da designação de blocos maiores ou iguais a um /24 e menores a um /20 a usuários finais Multihomed. o Grupo de Trabalho não chegou a consenso sobre alguns requisitos que os solicitantes deveriam cumprir, razão pela qual se propôs ao fórum a continuação de seu trabalho.

Este tema se manteve na agenda para analisar se é necessário ou não estabelecimento de requisitos adicionais aos atuais para a obtenção dos blocos mencionados.

Resultados dos Grupos de Trabalho de micro–designações para usuários finais Multihomed

Os requisitos adicionais para micro–designação de endereços IP que foram analisados por este Grupo de trabalho foram especificamente:

1. Possuir um Numero de Sistema Autônomo (ASN)
2. Contar com um volume de espaço de endereços IP previamente designado por seus ISP

Em ambos os casos o Grupo decidiu que tais requisitos eram independentes entre si e deveriam ser analisados e discutidos desta forma.

Requisito da ASN

O Grupo de trabalho avaliou dentre os requisitos para a designação de espaço de endereços IP dentro desta política a obtenção prévia de um Número de Sistema autônomo (ASN) que irá amparar a qualidade multihomed do solicitante, ante deste tema surgiram os seguintes itens.

- a obtenção prévia de um ASN motivaria a solicitação deste recurso sem necessidades reais.
- a opção de usar ASN privados pode ser utilizada
- Se considera que já existe uma política que atende estas necessidades e não é necessário criar outra que promova a solicitação deste recurso.

Existe um consenso do Grupo e se reflete na recomendação ao Fórum Público de LACNIC de não exigir um ASN como requisito para a micro–designação de espaço de endereços IP a usuários finais Multihomed.

Espaço de endereços IP Previamente designados

Um dos itens que não alcançou consenso durante o Fórum Público de LACNIC IV em Santiago de Chile foi o referente a necessidade de contar com certo volume de blocos de endereços IP para qualificar uma micro–designação de pelo menos um /24.

o Grupo de trabalho discutiu este tema no qual se ressaltaram os seguintes itens:

- o requisito de possuir blocos previamente designado por seus provedores é congruente com as políticas atuais
- Reflete o espírito de conservação do espaço de endereços IP

Neste sentido o Grupo de trabalho tem um consenso e recomenda ao Fórum Público de LACNIC exigir um requisito de um /25 previamente designado pelos provedores de Serviços de Internet

do solicitante para qualificar a micro-designação de espaço de endereços IP a usuários finais Multihomed.